Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Sexta-feira • 11 de Novembro de 2016 • Ano VIII • Nº 3218

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria Nº 018/2016** - Dispõe cessão de uso de espaços em prédios escolares para realização de eventos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 019/2016** - Dispõe cessão de uso de espaços em prédios escolares para realização de eventos e dá outras providências.

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NPLN/L1QLLQYLM2PHR4PXQ

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

PORTARIA Nº 018/2016

Dispõe cessão de uso de espaços em prédios escolares para realização de eventos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 29, da Lei 897/2012.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1311/201, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, que "Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto nos Itens X e XI do Art. 4º da Resolução nº 1311/201, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, que dispõem sobre as obrigações dos gestores municipais em término de mandato, concernente aos bens patrimoniais e de consumo.

CONSIDERANDO o disposto nos Itens XIX e XX do Art. 7º da Lei 732/2007, que dispõem sobre as obrigações dos gestores escolares, concernente aos bens patrimoniais e de consumo e os respectivos inventários.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender até 30 de dezembro de 2016, a cessão de uso de espaços em prédios escolares para realização de eventos, por terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário, 11 de novembro de 2016.

Jorge Salles
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

PORTARIA Nº 019/2016

Dispõe cessão de uso de espaços em prédios escolares para realização de eventos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 29, da Lei 897/2012.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1311/201, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, que "Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no Item XIV do Art. 4º da Resolução nº 1311/201, do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, que dispõem sobre as obrigações dos gestores municipais em término de mandato, concernente ao "Levantamento da situação dos servidores, de acordo com as informações declaratórias contida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA".

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 8º e 9º do Decreto nº 1162/2010, de 12/02/2010, que dispõe sobre a fruição e a conversão em pecúnia dos períodos de licença prémio ao professor da Rede Municipal de Ensino do Município de Simões Filho e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa até 30 de dezembro de 2016, a liberação de novas fruições de licença prémio aos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Simões Filho.

Art. 2º - Considerar os Processos Administrativos, com pedidos de licença prêmio, protocolados de conformidade com a portaria nº 012/2016, de 06 de setembro de 2016, publicado no diário oficial nº 3099, de 06/09/2016.

Art. 3º - Indeferir todos os demais Processos Administrativos, cujo objeto é pedido de licença prêmio, protocolados intempestivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário, 11 de novembro de 2016.

Jorge Salles
Secretário Municipal de Educação